



EMENDA Nº 01

SUPRESSIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025



1) O Artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Polícia Militar

3º Sgt PM Mariana Luccas

Cabo PM Jailton Gonçalves da Silva Júnior

Cabo PM David Correa de Moraes

Cabo PM Daniel de Oliveira Hernandes

Cabo PM Marco André da Silva Martins

(...)”

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de abril de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
PODEMOS

Vereador **VALMIR REIS**
PP

Vereador **THIAGO PADOVAN**
PSD

JUSTIFICATIVA

Diante do Ofício encaminhado pelo Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, que manifestou a necessidade de reconsideração na concessão da Medalha Reconhecimento Comunitário de Segurança, sugerindo a exclusão do nome de um policial militar anteriormente indicado, nós, vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acolhemos a recomendação. Razão pela qual apresentamos esta emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=46FGJY0GSUCZE1PP>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 46FG-JY0G-SUCZ-E1PP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 46FG-JY0G-SUCZ-E1PP
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>